



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### INFORME PEDAGÓGICO NPE-TAU Nº 28/2025

<b>Data:</b>	03/04/2025
<b>Tema:</b>	Plataforma SPeak
<b>Assunto:</b>	Orientações para avaliação da Plataforma SPeak
<b>Interessados:</b>	CGP, CGPG, CGPAC Linguagens e Professores de Inglês/Língua Inglesa do 7º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio
<b>Referência:</b>	Boletim Semanal Subsecretaria nº11

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretaria nº11, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados (as),

A partir do uso da plataforma SPeak como parte da jornada pedagógica do estudante nas aulas de língua inglesa do 7º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, reunimos algumas orientações sobre a avaliação do componente.

A avaliação deve ser compreendida como um processo inerente às práticas de sala de aula e cabe ao docente decidir como e quando seus estudantes devem ser avaliados - de acordo com seu planejamento e objetivos para com a turma.

Contudo, com a implementação da plataforma SPeak na rede desde 2024, é de suma importância que o engajamento e a performance do estudante na plataforma componham a avaliação do estudante ao longo do bimestre, sendo esses aspectos somados a outras práticas avaliativas que o docente julgar necessário.

Construindo uma trilha individual de aprendizagem, a plataforma Speak objetiva, dentre outros aspectos, atender aos diferentes ritmos de aprendizagem dos estudantes em relação ao idioma. Nesse sentido, a fim de garantir a progressão dessa aprendizagem individual, estabeleceu-se **uma quantidade mínima** de lições que todo estudante deve completar no bimestre, sendo:



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

- 7º ano: 3 lições por bimestre
- 8º ano a 3ª série do EM: 6 lições por bimestre

Recomendamos que essa quantidade mínima de lições seja considerada na avaliação global do estudante, considerando a Plataforma SPeak como parte integrante do trabalho com o Currículo de Inglês, juntamente com as aulas do Material Digital presentes no Escopo-Sequência do componente.

Julio Cesar Domiciano  
RG 44.320.699-5  
Coordenador de Equipe Curricular

*Maurício Menino Macedo*  
RG: 24.558.579-5  
Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo  
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté